

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO

Deputado FRANCISCO JOSÉ
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS

PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA

Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO

Liderança do PMDB - Deputado NÉLTER QUEIROZ

Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO

Liderança do PT - Deputado FERNANDO MINEIRO

Liderança do PSB - Deputado RAIMUNDO FERNANDES

Liderança do PP- Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR

Liderança do Bloco Parlamentar - PPS / PL / PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA

Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA(PDT)-Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB) -Vice
Deputado JOSÉ DIAS(PMDB)
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)
Deputado JOACY PASCOAL(PDT)
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)
Deputado GILVAN CARLOS (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)-Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Vice
Deputada GESANNE MARINHO(PDT)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado MARCIANO JÚNIOR(PTB)
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)- Presidente
Deputado JOSÉ DIAS(PMDB) - Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)-Presidente
Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA(PDT)
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)- Presidente
Deputado DADÁ COSTA(PDT)-Vice
Deputado JOACY PASCOAL(PDT)

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-
Presidente

Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice-Presidente

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)

Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado

de Comissão da Assembléia

do Governador do Estado

do Tribunal de Justiça

do Tribunal de Contas

do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações

Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 002/2005-GPCP
PROCESSO Nº 003/05

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o ROTARY CLUB NATAL POTIGUAR, com sede e foro jurídico no Município de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

Cláudio Porpino
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A associação de que trata este projeto foi fundada em 18 (dezoito) de outubro de 1996 e já foi reconhecida como de utilidade pública municipal, pela Câmara Municipal de Natal, pela Lei Municipal n.º 5.576, de 07 de julho de 2004.

Além de ser vinculado aos Rotary Clubs em nível mundial, tendo como baliza desenvolver todas as atividades filantrópicas desenvolvidas em todo o mundo. Tem como objetivo estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir, bem como o reconhecimento de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional, a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

A entidade atua perante as comunidades de toda a Capital do Estado por meio da promoção de várias ações assistenciais e profissionalizantes, visando a capacitação e a melhoria das condições de vida da população.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, a Associação é reconhecida por autoridades municipais e Estaduais como prestadora de relevantes serviços na área social, sempre cumprindo os objetivos de seu estatuto e auxiliando na melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

Cláudio Porpino
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 003/05
PROCESSO Nº 004/05

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e da outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DE LUTA LIVRE, LUTA OLÍMPICA E SUBMISSION - FELLOSO/RN com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 004/05
PROCESSO Nº 005/05

Reconhece como de Utilidade Pública a
Entidade que especifica, e da outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL ARTESÃO JOÃO MARIA DA SILVA FERREIRA - FAAJMSF com sede e foro jurídico no município de Extremoz, neste Estado.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 005/05
PROCESSO Nº 006/05

Reconhece como Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública o LIONS CLUBE MOSSORÓ ABOLIÇÃO com sede e foro jurídico na cidade de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 16 de fevereiro de 2005.

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 006/05
PROCESSO Nº 007/05

Reconhece como Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública o LIONS CLUBE MOSSORÓ CENTRO com sede e foro jurídico na cidade de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 16 de fevereiro de 2005.

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 007/05
PROCESSO Nº 008/05

Reconhece como Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO com sede e foro jurídico na cidade de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 16 de fevereiro de 2005.

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 008/05
PROCESSO Nº 009/05

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/RN, com sede e foro jurídico no Município de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO - SESC, criado por Decreto Federal de n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, é instituição reconhecida em nível nacional, de idoneidade comprovada, que tem como objetivos estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para a adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

O atendimento realizado pelo SESC abrange as comunidades da periferia das cidades, que são assistidas pela entidade através de parcerias com o poder público, empresas privadas, sindicatos e associações de moradores. Por vezes, o SESC é o único meio de acesso dessas comunidades aos serviços de saúde, educação e lazer, cultura e assistência.

Uma característica marcante do SESC é a promoção de valores maiores, como o exercício da cidadania, o amor à liberdade e à democracia, o apoio aos menos favorecidos, oferecendo-lhes, através da educação, meios para a conquista de melhores condições de vida.

É o que ocorre com a Administração Regional do Rio Grande do Norte, presente em Natal desde 26 de abril de 1949, que ora pretendemos ver reconhecida como de utilidade pública, que tem prestado relevantíssimos serviços aos jovens comerciários, cidadãos, pais de família e empresários, que buscam na qualificação profissional a melhoria da qualidade dos produtos e serviços por eles fornecidos, visando aumento de clientela e renda.

Além de qualificação e capacitação profissional, a entidade oferece também prática de modalidades esportivas e atividades de lazer, recreação e cultura em várias de suas unidades, complementando sua intensa participação junto à sociedade, valorizando o indivíduo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Todas essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento de todos os beneficiados, englobando comerciantes, comerciários e toda a sociedade. Por isso devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, o SESC é reconhecido por autoridades estaduais, concededoras do seu riquíssimo trabalho, e dos relevantes serviços nas áreas social e profissional, tendo contribuído grandemente para o desenvolvimento de vários jovens e a melhoria das condições de empregabilidade dos norte-riograndenses.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011/2005-GPCP
PROCESSO Nº 092/05

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública os AMIGOS DA NOITE, com sede e foro jurídico no Município de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A associação de que trata este projeto, sob a forma de Organização Não Governamental (ONG), foi fundada em 24 (vinte e quatro) de março de 2003 e tem como objetivo desenvolver atividades filantrópicas, sociais, educativas e culturais, bem como reintegrar à sociedade as famílias carentes, as crianças, os adolescentes, jovens e adultos, através do apoio, da alfabetização e a produção de suas potencialidades geradoras de ocupação e renda, visando a melhoria de qualidade de vida, além de promover estudos, pesquisas, cursos de formação e/ou seminários e congressos.

A entidade atua perante as comunidades às quais está vinculada de forma gratuita, obtendo subsídios para suas atividades mediante convênios, parcerias para atender às suas finalidades previstas no Estatuto Social.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, a Associação é reconhecida por autoridades municipais e Estaduais como prestadora de relevantes serviços na área social, sempre cumprindo os objetivos de seu estatuto e auxiliando na melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 012/05
PROCESSO Nº 093/05

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Malhada e dá outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o poder legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Malhada, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.649/0001-30. Com sede e foro na comunidade Malhada Vermelha, s/n, no município de São José de Mipibu.

Art. 02º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, - Palácio José Augusto, em Natal, 22 de fevereiro de 2005.

MARCIANO JÚNIOR
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Malhada tem como objetivos:

1º - A proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e a velhice e ainda amparo às crianças e adolescentes carentes;

2º - Promoção do desenvolvimento econômico, social de combate à pobreza e melhorias do convívio entre os habitantes da comunidade; bem como a integração ou inserção do associado ao mercado de trabalho;

3º - Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-produtivo e de sistemas alternativos de produção, comércio e crédito;

4º - Promoção de direito estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse dos associados;

5º - Promoção da ética da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais;

6º - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos e científicos que digam respeito;

7º - Racionalizar as atividades econômicas, de qualquer natureza, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização dos produtos ou serviços desenvolvidos, capazes de estimular a geração de emprego e renda em bases auto-sustentáveis;

8º - Promover e garantir os direitos dos associados junto ao poder público ou privado, preferencialmente no atendimento gratuito das necessidades de assistência à cultura, educação, saúde, habitação, transporte, lazer e na elaboração de propostas que visem a obtenção de crédito junto as instituições financeiras;

9º - Contribuir para a organização de movimentos voltados à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto em Natal, 22 de fevereiro de 2005.

MARCIANO JÚNIOR
Deputado Estadual - PTB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 013/05
PROCESSO Nº 094/05

Reconhece de Utilidade Pública a
RESPOSTA - Responsabilidade Social
Posta em Prática.

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a RESPOSTA - Responsabilidade Social Posta em Prática, inscrito no CNPJ Nº 06.240.487/0001-66, com sede no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

Deputada LARISSA ROSADO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 014/05
PROCESSO Nº 095/05

Reconhece como de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA
EMATER/RN - ASSEMA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER/RN - ASSEMA, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 22 de fevereiro de 2005.

PAULO DAVIM
Deputado Estadual - PT

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 015/05
PROCESSO Nº 174/05

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, com sede e foro jurídico no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 24 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, criado em nível nacional pela Lei Federal n.º 8.706, de 14 de setembro de 1993, cujo art. 5º autoriza a sua criação em todos os Estados da Federação, por meio dos Conselhos Regionais, é instituição reconhecida em todo o país, de idoneidade comprovada, que tem como objetivos gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à promoção social do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, oferecendo assistência médica e odontológica, segurança no trabalho, esporte, lazer, recreação e cultura, além de várias ações voltadas à preservação do meio ambiente. Suas ações assistenciais estendem-se também às famílias dos trabalhadores em transporte, sobretudo aos seus dependentes.

Seu estatuto permite que desenvolva várias atividades de caráter social, inclusive pesquisas e o assessoramento a entidades e empresas do Setor, para melhorar o serviço prestado.

Para atingir seus objetivos, organiza seus serviços conforme as necessidades e possibilidades locais, regionais e nacionais, além de manter pessoal técnico e administrativo, bem como instalações e equipamentos. Pode também firmar convênios, contratos ou acordos de cooperação, instalações ou recursos disponíveis em cada região, públicos ou particulares, bem como articular-se com outras instituições congêneres, principalmente o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. Tudo isso para garantir a consecução de suas finalidades.

Todas as suas atividades são organizadas de forma a enquadrar-se ao perfil e às necessidades de mercado de cada região onde instala seus centros assistenciais e profissionais integrados - CAPIT.

É o que ocorre com o Centro Assistencial e Profissional Integrado do Rio Grande do Norte - CAPIT n.º 29/Natal-RN, que ora pretendemos ver reconhecida como de utilidade pública, que tem prestado relevantíssimos serviços aos profissionais da área de transporte, cidadãos, pais de família e empresários, que buscam na qualificação profissional a melhoria da qualidade dos serviços por eles fornecidos.

Além de qualificação e capacitação profissional, prática de modalidades esportivas e atividades de lazer, recreação e cultura em várias de suas unidades, complementando sua intensa participação junto à sociedade, valorizando o indivíduo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Todas essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento de todos os beneficiados, englobando comerciantes, comerciários e toda a sociedade. Por isso devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente constituída por força de lei federal, o SEST é reconhecido por autoridades municipais, conhecedoras do seu riquíssimo trabalho, e dos relevantes serviços nas áreas social e profissional, tendo contribuído grandemente para o desenvolvimento e a melhoria das condições de empregabilidade dos norte-riograndenses.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 24 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 016/05
PROCESSO Nº 175/05

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, com sede e foro jurídico no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 24 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT, criado em nível nacional pela Lei Federal n.º 8.706, de 14 de setembro de 1993, cujo art. 5º autoriza a sua criação em todos os Estados da Federação, por meio dos Conselhos Regionais, é instituição reconhecida em todo o país, de idoneidade comprovada, que tem como objetivos gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à aprendizagem do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, sobretudo no que tange à formação profissional, treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, segurança no trabalho e no trânsito, bem como ações voltadas à preservação do meio ambiente.

Seu estatuto permite que desenvolva várias atividades nos níveis operacional, de gerência intermediária e de direção superior, mas priorizará a formação de profissionais de nível médio, bem como de monitores e de operadores de veículos e equipamentos utilizados no transporte rodoviário, de modo que os efeitos positivos do treinamento e do aperfeiçoamento profissional possam multiplicar-se e produzir resultados concretos.

Para atingir seus objetivos, organiza seus serviços conforme as necessidades e possibilidades locais, regionais e nacionais, além de manter pessoal técnico e administrativo, bem como instalações e equipamentos. Pode também firmar convênios, contratos ou acordos de cooperação, instalações ou recursos disponíveis em cada região, públicos ou particulares, bem como se articular com outras instituições congêneres, principalmente o Serviço Social do Transporte - SEST e definir o conteúdo e organizar os currículos dos seus cursos, submetendo-os sempre que necessário, à aprovação dos órgãos governamentais e assistir às empresas de transporte rodoviário na elaboração e execução de programas gerais de treinamento de pessoal, nos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio local de trabalho. Tudo isso para garantir a consecução de suas finalidades.

Todas as suas atividades são organizadas de forma a enquadrar-se ao perfil e às necessidades de mercado de cada região onde instala seus centros assistenciais e profissionais integrados - CAPIT.

É o que ocorre com o Centro Assistencial e Profissional Integrado do Rio Grande do Norte - CAPIT n.º 29/Natal-RN, que ora pretendemos ver reconhecida como de utilidade pública, que tem prestado relevantíssimos serviços aos profissionais da área de transporte, cidadãos, pais de família e empresários, que buscam na qualificação profissional a melhoria da qualidade dos serviços por eles fornecidos.

Essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento de todos os beneficiados, englobando comerciantes, comerciários e toda a sociedade. Por isso devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente constituída por força de lei federal, o SENAT é reconhecido por autoridades municipais, conhecedoras do seu riquíssimo trabalho, e dos relevantes serviços nas áreas social e profissional, tendo contribuído grandemente para o desenvolvimento e a melhoria das condições de empregabilidade dos norte-riograndenses.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 24 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO PORPINO
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 017/05
PROCESSO Nº 208/05

Dispõe sobre a acessibilidade dos Deputados Estaduais às informações e documentos dos órgãos e repartições públicas estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder LEGISLATIVO APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Deputado Estadual, no efetivo exercício de seu mandato parlamentar, terá livre acesso às repartições públicas do Estado do Rio Grande do Norte para diligenciar junto aos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional, devendo ser prontamente atendido pelos respectivos responsáveis ou substitutos eventuais.

Art. 2º. Não poderá o Deputado Estadual ter sua diligência impedida ou dificultada em nenhuma situação.

Parágrafo Único - Cometerá infração disciplinar o servidor público (secretários de estado, substitutos legal, ordenadores de despesas, presidentes de fundações e empresas estatais) que descumprir o disposto no caput deste artigo. A punição será aplicada pela Comissão de Administração da Assembléia Legislativa, com plenos poderes de convocar o(os) responsável.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2005.

Deputado LUIZ ALMIR

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora apresentamos tem como objetivo a transparência na administração pública. No texto do capítulo III da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte quando se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em seu artigo 52, abrange todas as entidades da administração direta e indireta quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, assim como a aplicação das subvenções e renúncias de receitas é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos poderes. Na prática a Constituição Estadual permite a fiscalização, mas, os deputados ao solicitar informações ao executivo em sua maioria não obtêm respostas dos ofícios enviados e por outro lado a desconsideração com os deputados, enfraquece o Poder Legislativo Estadual. Nosso propósito ao apresentar este Projeto é valorizar o executivo, quando houver denúncias que justifique a presença dos representantes do povo. O Deputado Estadual, no efetivo exercício de seu mandato parlamentar, terá livre acesso às repartições públicas do Estado do Rio Grande do Norte para diligenciar junto aos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional, devendo ser prontamente atendidos. As informações ficarão restritas aos Secretários de Estado, Presidentes de Autarquias e Fundações e/ou seus substitutos legais que ficarão sujeitos a convocação pela Comissão de Administração da Assembléia Legislativa para prestar esclarecimentos de possíveis irregularidades. Cometerá infração disciplinar o servidor público (secretários de estado, substitutos legal, ordenadores de despesas, presidentes de fundações e empresas estatais) que descumprir o disposto no caput deste artigo. A punição será aplicada pela Comissão de Administração da Assembléia Legislativa, com plenos poderes para punir quando for negado os esclarecimentos.

Deputado LUIZ ALMIR

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência das Excelentíssimas Senhoras Deputadas LARISSA ROSADO e GESANE MARINHO, e Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado MARCIANO JÚNIOR e Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA (ausência justificada) e VIVALDO COSTA, e havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO reconhecendo como de Utilidade Pública a Responsabilidade Social Posta em Prática (Resposta), com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Emater/RN, com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado MARCIANO JÚNIOR reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Malhada, com sede na Comunidade Malhada Vermelha e foro em São José de Mipibu; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Secretaria de Defesa Social, a instalação de uma Companhia do Corpo de Bombeiros, em Parnamirim; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Governadora e ao Diretor-Presidente da Potigás a extensão do gasoduto, a partir de Mossoró, para as cidades-pólo do Oeste, às margens da BR-405; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA encaminhando à família do senhor Joffre Ariston de Araújo, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS encaminhando Pedido de Informações a Governadora e ao Secretário de Planejamento e das Finanças, acerca dos repasses da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO encaminhando voto de louvor pela criação da Superintendência Estadual do Banco do Nordeste do Brasil no Rio Grande do Norte e pela escolha do nome de José Maria Vilar da Silva, para a função; três requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando as Secretarias: de Educação, agilização nas negociações e no envio a este Poder Legislativo, da proposta de implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Professores da Rede Pública Estadual de Ensino; de Defesa Social, a criação de uma força tarefa com Delegados e Policiais de Natal e Mossoró, com o objetivo de investigar as ameaças de extorsão sofridas por comerciantes de ambos os Municípios; e que seja consignada na ata dos Trabalhos desta Casa, manifestação de louvor pela criação da Associação dos Municípios do Pólo Costa Branca; quatro requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando as Secretarias: de Educação, a reforma e ampliação da Escola Estadual de 2º Grau "Ivone Carlos", em Frutuoso Gomes; de Recursos Hídricos, um dessalinizador para o Sítio Carnaubal, em Governador Dix-Sept Rosado; ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), solicitando o desmatamento das margens da estrada Ponta do Mel/BR-110, em Areia Branca; a construção de uma Ponte sobre o Rio Mossoró, entre Grossos e Areia Branca; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Governadora, uma edição do Governo nas Cidades na Região do Seridó, instalado no Município de Currais Novos; a Secretaria de Recursos Hídricos, sugerindo a agilidade na obra da Adutora Serra de Santana; ao D.E.R., propondo a agilidade da obra de pavimentação asfáltica da ligação da BR-226 ao Povoado da Cruz, em Currais Novos; a Caern, o aumento da capacidade de fornecimento de água da Adutora do Gargalheiras para o abastecimento do Município de Currais Novos; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando a Cosern, os levantamentos necessários para a inclusão de Comunidades do Município de São Tomé no Programa "Luz Para Todos", e encaminhá-los ao Comitê Gestor Estadual do referido Programa; ao D.E.R., o recapeamento asfáltico da BR-304/São Paulo do Potengi; e encaminhando votos de congratulações ao Colégio Imaculada Conceição (CIC), pela passagem dos seus cento e três anos; à Associação Norte-rio-grandense dos Criadores de Camarão (ANCC), pela realização da Feira Nacional do Camarão (Fenacam/2005); e ao Instituto

Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis(Ibama/RN), pela passagem dos seus dezesseis anos; seis requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a implantação de uma passagem molhada com pavimentação em paralelepípedo sobre o Rio Jacu; a recuperação das instalações físicas do Mercado Público; e a implantação de uma feira livre coberta, todos para o Município de Passagem; a Caern, a perfuração de poço tubular na Comunidade de Barro Preto, em Santo Antônio; ao D.E.R., a implantação de uma Ponte sobre o Riacho do Cuité, em Passagem; e encaminhando à família do senhor Olavo de Oliveira, voto de pesar pelo seu falecimento; doze requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR solicitando à Governadora, Centrais do Cidadão para as Cidades de Areia Branca e Ceará-Mirim; obras de melhorais habitacionais para a Favela do Detran; a construção de Complexo de Lazer, Cultura e Esporte, para o bairro Felipe Camarão, ambos na Região Oeste de Natal; solicitando à Secretaria de Infra-estrutura, a construção de passarelas próximas ao Supermercado Nordestão e Praia Shopping, na Engenheiro Roberto Freire; e dos transmissores da Rádio Poti, na Tomaz Landim; obras de drenagem e pavimentação na Favela da África, na Redinha; a construção da Praça da Cultura, na Ponta do Morcego, em Praia do Meio, todos em Natal; solicitando a Secretaria de Justiça e Cidadania, o fechamento, em definitivo, da Colônia Penal "Dr. João Chaves", Zona Norte de Natal; solicitando à Secretaria de Educação, a implantação de uma Escola de Ensino Médio na Praia de Upanema, em Areia Branca; e ao D.E.R., a construção de Terminal Rodoviário de Passageiros na Avenida Tomaz Landim, em frente ao Conjunto Cidade do Sol; Comunicado do Partido Trabalhista Brasileiro(PTB), indicando o Deputado EZEQUIEL FERREIRA para Líder e o Deputado MARCIANO JÚNIOR para Vice-líder de sua Bancada neste Poder Legislativo. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS discorreu acerca da decisão da Promotora do Meio Ambiente, em mover ação solicitando a interdição da construção da Ponte Forte/Redinha. O Deputado enfatizou o que considerou "gesto corajoso" da Promotora. Com a palavra a Deputada RUTH CIARLINI deu ciência ao Plenário sobre sua participação em reunião na Codern, para discutir sobre a possibilidade da Petrobrás explorar o Salgema localizado na Costa do Estado do Espírito Santo, ocasionando, assim, uma grave ameaça para a produção do Parque Salineiro do Rio Grande do Norte. A Oradora externou sua preocupação por considerar que o RN não teria condição de competitividade, dada a proximidade entre a região a ser explorada e os produtores. Com isso ressaltou a necessidade da realização de uma Audiência Pública na Cidade de Mossoró, com o objetivo de fazer uma grande mobilização, junto aos representantes da Bancada Federal do Estado e demais autoridades, no sentido de sensibilizar a Petrobrás e fazê-la repensar diante da posição adotada. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado GETÚLIO RÊGO pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa solicitando a Secretaria de Ação Social, a retomada das obras de recuperação da Casa do Estudante de Natal. Não houve matéria a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso para registrar a ação coordenada pelo Ministério Público em relação à violência nas praças desportivas de Natal. Informou, ainda, a respeito das providências adotadas pela Secretaria de Defesa Social, ao determinar a proibição do ingresso, em qualquer praça desportiva do Estado, de facções que estimulem a violência. Elogiou as ações do Ministério Público e das Polícias Militar e Civil, para coibir a prática de violência nos estádios, praças públicas e ginásios. Em aparte o Deputado PAULO DAVIM associou-se ao seu pronunciamento e ressaltou a realização de Audiência Pública para discutir sobre o tema. Deputado EZEQUIEL FERREIRA fez uso da palavra manifestando sua preocupação com o racionamento d'água da Cidade de Currais Novos. Recordou que, em vinte e seis de junho de dois mil e três, fez pronunciamento relatando o mesmo problema, mas até o momento nenhuma iniciativa foi adotada para reverter à questão. Enfatizou que apresentou requerimentos solicitando da Governadora o aumento da capacidade do fornecimento de água da Adutora de Serra de Santana, para beneficiar àquela Região. Deputado CLÁUDIO PORPINO, em aparte, congratulou-se com o seu pronunciamento. Deputado PAULO DAVIM fez uso da palavra para registrar a passagem dos dezesseis anos da criação do Ibama. Ressaltou os relevantes serviços prestados pela Entidade na defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Parabenizou a Direção do Órgão e aos seus Servidores, pelo papel importante na preservação do Meio Ambiente. Facultada a palavra às Comunicações

PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de fevereiro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, FRANCISCO JOSÉ e MARCIANO JÚNIOR, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, NÉLTER QUEIROZ e PAULINHO FREIRE, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: dois Projetos de Lei do Deputado CLÁUDIO PORPINO reconhecendo como de Utilidade Pública: o Serviço Social do Transporte (SEST); e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), ambos com sede e foro em Natal; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Ação Social, a reforma física do prédio da Casa do Estudante de Mossoró; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos e a Caern, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade de Ponta de Várzea, em Vera Cruz; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando à Superintendência do Banco do Brasil, a instalação de um Posto de Serviço do Banco Popular em Pirangi do Norte, Parnamirim; dois requerimentos da Deputada GESANE MARINHO solicitando a Secretaria de Agricultura, a extensão de rede elétrica para o campo de futebol de Barra de Cunhaú, em Canguaretama; e a implantação de uma fábrica de gelo, em Baía Formosa; dois requerimentos do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Governadora, a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável, para a Região Oeste; e, propondo a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos trinta anos de assunção e posse do ex-Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia; três

requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR solicitando as Secretarias: de Educação, a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental, no bairro de Igapó, Zona Norte desta Capital; de Infra-estrutura, a construção de passarelas na Avenida Hermes da Fonseca, em frente ao Cefet; e na Salgado Filho, em frente a UnP; três requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO propondo ao Idema, estudo sobre o lixo digital, análise do impacto ambiental e implementação de campanhas preventivas, visando o devido recolhimento e armazenamento dos materiais tóxicos, no Estado; ao Idema, Incra e Ibama, sugerindo a realização de convênios, acordos e termos de cooperação, com o objetivo de diminuir os custos e, acelerar os trâmites para liberação do licenciamento ambiental das Associações de Assentamento para Reforma Agrária no Estado; e encaminhando Pedido de informações ao Gerente-Geral da Petrobrás no Estado, a respeito da possível exploração de jazidas de sal-gema em outras unidades da federação; três requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens(D.E.R.), o recapeamento asfáltico da estrada São Tomé/São Paulo do Potengi; encaminhando votos de congratulações: ao Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte, pela passagem dos seus vinte anos; e a Arquidiocese de Natal, pela Campanha da Fraternidade, cujo Tema é: "Solidariedade e Paz" e o Lema: "Felizes os que promovem a paz!"; três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Defesa Social, a construção e instalação de Unidade do Instituto Técnico e Científico de Polícia(Itep), em Angicos; de Educação, a recuperação e ampliação do prédio da Escola Estadual Joana Honório, em Angicos; ao D.E.R., sugerindo a construção da "Estrada da Produção", que interliga diversos Municípios da Serra de Santana; três requerimentos do Deputado JOACY PASCOAL solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a pavimentação e iluminação da avenida Cidade Praia, Conjunto Cidade Praia(Nova Natal), da altura da Estação Ferroviária até Extremoz; ao Prefeito de Goianinha, solicitando o reparo e manutenção da iluminação pública do Distrito de Jundiá de Baixo, naquele Município; e ao D.E.R., solicitando o recapeamento asfáltico da RN-406, no trecho Alto do Rodrigues/Itajá; cinco requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a conclusão da reforma da Escola Estadual 20 de Setembro, em Olho d'Água do Borges; ao Detran, a instalação de semáforo no cruzamento da avenida Felipe Camarão com Adelson Dutra, em Mossoró; a Telemar, a instalação de telefone público para a Comunidade de Serra Vermelha, em Areia Branca; ao D.E.R., a sinalização horizontal e vertical da estrada Ponta do Mel/Entroncamento da BR-110, em Areia Branca; e ao Incra, solicitando providências para reverter o problema de falta d'água potável nos Assentamentos Jurema, Boa Fé e São Marcos, em Mossoró; cinco requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando as Secretarias: de Educação, a construção de uma Quadra de Esportes na Comunidade de Lagoa dos Novilhos; de Infra-estrutura, a construção de um matadouro público; de Saúde, a instalação de equipamentos para o Hospital Maternidade e uma ambulância, todos para o Município de Senador Eloy de Souza; e ao Centro de Estudos e Debates, solicitando a realização de Audiência Pública, para discutir sobre as possíveis dificuldades que poderão enfrentar a Indústria Salineira do Rio Grande do Norte; seis requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando as Secretarias: de Ação Social, a construção de cinquenta casas populares, em Paraú; de Justiça e Cidadania, a criação e instalação de uma Central do Cidadão, no Alto de São Manoel, em Mossoró; de Turismo, a instalação de um escritório representativo deste Órgão, em Mossoró; de Educação, a reforma nas instalações físicas do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Alfredo Simonette, em Mossoró; a construção de Ginásio Poliesportivo, para Tibau; e ao D.E.R., o asfaltamento da estrada Rodolfo Fernandes/divisa do Estado do Ceará, no Município de Potiretama; ofícios: nº 197/04-SESAN/MDS encaminhando cópia do convênio firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esse Estado; nºs 0025 e 0028/05-COPES PCPR II encaminhando a relação dos convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 24/04-GSA comunicando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a SEDEC e a ACCC. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO inicialmente lamentou a ausência do Deputado FERNANDO MINEIRO em Plenário e em seguida discorreu sobre possível declaração do referido Parlamentar em jornal vespertino local, a respeito de declaração feita pelo Senador José Agripino. O Orador repudiou a afirmação do Deputado considerando-

a equivocada. Recebeu apoio, em apartes, dos Deputado RICARDO MOTTA e LUIZ ALMIR. Deputado PAULO DAVIM, também em aparte, ponderou, sugerindo que o Orador aguardasse a presença do Deputado FERNANDO MINEIRO em Plenário, justificando que, muitas vezes o que é divulgado na imprensa não corresponde ao que foi dito. Retomando seu pronunciamento o Orador comunicou os devidos cuidados adotados antes de fazer seu pronunciamento para certificar-se do exposto. Registrou seu protesto às declarações do Deputado FERNANDO MINEIRO, reiterou que são inverídicas e disse da impossibilidade de adiar seu pronunciamento para Sessão posterior, por não se encontrar no Estado. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso apresentando justificativa de requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de congratulações à Arquidiocese de Natal, pela Campanha da Fraternidade, cujo Tema é: "Solidariedade e Paz" e o Lema: "Felizes os que promovem a paz!". Destacando que a Campanha da Fraternidade teve seu início nesta Capital no ano de 1964, através de Dom Eugênio Sales. Convidou a todos para a participarem de Audiência Pública a ser realizada no próximo dia três de março, às nove horas e trinta minutos, para discutir a violência nos estados de futebol. Registrou e lamentou mais um episódio de violência entre torcidas durante evento desportivo na Capital. Concluiu registrando que recebeu uma Comissão de Professores da Uern, na qual ocorre a eleição para o Cargo de Reitor. Enfatizou a não permissibilidade da interferência político-partidária no ambiente universitário. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de março de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário